QUINTA- FEIRA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO № 1522

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

■ **DECRETO Nº 022/2024:** INSTITUI O SISTEMA DE TURNÃO NOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos- Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



DECRETO Nº 022 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"Institui o Sistema de Turnão nos Órgãos do município e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído a partir desta data, até 31 de dezembro do corrente ano, o sistema de Turnão das 8:00h às 14:00h, nos Órgãos da Administração Pública deste município que prestam atendimento ao público em geral;
- **Art.** 2º Fica também a critério de cada Secretaria do município a adequação do horário, dentro da logística de funcionalidade de cada Pasta.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Excetua-se do presente decreto os órgãos cujas atividades exijam atendimento à população sem descontinuidade.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 01 de agosto de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP. 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141